



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTEM CONSTRUTORA LTDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.829/2024**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de aceitação da proposta apresentada pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA e convocação para apresentação da documentação de habilitação na Concorrência nº 003/2024/SEPLAF (CC Nº 90003/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), Processo nº 8.829/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO MONTE CASTELO, EM PARNAMIRIM-RN – ETAPA 01**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, o Agente de contratação acessou o sistema compras.gov.br, a fim de realizar a classificação da proposta de preços da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA. Após clicar no comando para “aceitar” a proposta de preços, o sistema informou, às 10:04:04h, a abertura do “*período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 10:34:04*”. Passado o prazo pré-determinado para manifestação de intenção de recurso, o agente de contratação informou, às 11:09:14h, o início da etapa de negociação, tendo convocado, às 11:11:28h, a empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA para negociar o valor de sua proposta, uma vez que o valor do se lance final foi de R\$ 10.570.000,00 na etapa de disputa e que o valor da sua proposta final foi de R\$ 10.568.314,16, tendo a licitante confirmado o valor de R\$ 10.568.314,16 e o sistema encerrado a negociação às 11:15:17h. Dando continuidade, às 11:18:31h, o agente de contratação confirmou a aceitação da proposta da empresa CONSTEM



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

CONSTRUTORA LTDA, com a seguinte mensagem: “*Srs. licitantes, considerando que não houve manifestação de intenção de recurso no sistema no prazo determinado, fica declarada classificada a proposta de preços da empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, ficando esta obrigada a apresentar a garantia adicional exigida no art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e prevista no item 8.16 do edital, de forma cumulada e sem prejuízo da garantia contratual exigida no item 15 do Projeto Básico.*” e informou a continuidade da sessão com a convocação da empresa classificada para envio da documentação de habilitação. Em seguida, às 11:21:06h, o agente de contratação convocou a empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, para apresentar os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf através do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 9.15.1 do edital, complementando a convocação com a possibilidade de envio por email, caso haja problemas com o envio através do sistema, em caráter extraordinário. Na sequência, às 11:26:07h, o agente de contratação declarou encerrada a sessão. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Membro - CPC/SEPLAF

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edivania da Silva**  
Secretária - CPC/SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPC/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Agente de contratação  
Presidente - CPC/ SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35CB-2CDD-BAE5-FF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:37:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 12/07/2024 12:39:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 12/07/2024 12:39:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 12/07/2024 12:40:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 12/07/2024 12:42:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 12/07/2024 12:45:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 10:45:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/35CB-2CDD-BAE5-FF6F>